



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Quarta-feira • 22 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2650

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Portaria nº 119, de 22 de Setembro de 2021** - Nomeia membros para compor a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

PORTARIA Nº 119, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

“Nomeia membros para compor a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas constantes do Art. 5º e Art. 118 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis do Município de Dom Macedo Costa, cujos membros são relacionados a seguir:

- | | |
|--------------------------------------|------------------------------|
| a) MARLETE SILVA BRITO | CPF nº 040.917.335-57 |
| b) MANOEL ANTONIO VALE CAMPOS | CPF nº 039.007.005-08 |
| c) DARIO SOUZA BRITO | CPF nº 831.697.765-68 |

Parágrafo Único – A Presidência da Comissão fica a cargo do membro relacionado na alínea “a” deste artigo.

Art. 2º - O período de vigência da Comissão nomeada nos termos do artigo anterior inicia-se na data da presente Portaria e se estende até 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único. A Comissão de Avaliação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa ou de assessoria contratada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa, 22 de setembro de 2021.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal